



CÂMARA DE VEREADORES

CONSELHEIRO PENA - MG

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 012 de 15 de março de 2023

Requerente: Vereador Ronim da Ferruginha

Requerido: Executivo Municipal

Assunto: Implantação de guarda-peito

A passarela tem a função de dar segurança no trajeto das pessoas. Ela **diminui o risco de acidentes (como atropelamentos) causados pela travessia irregular do pedestre ou ciclista**. Em razão da segurança, a ABNT determina que sua largura deve considerar o volume de pedestres e/ou ciclistas nos horários em que o trânsito deles for maior. Por isso, as passarelas devem ser resistentes.

A passarela também é importante para dar **acessibilidade**, por isso, suas rampas, escadas devem seguir a Norma ABNT 9050/2020. Nesse sentido, elas são determinantes para inclusão de condições de mobilidade urbana com a ajuda de próteses e cadeiras de rodas e afins, de acordo com a necessidade especial de cada um.

A fim de promover segurança e acessibilidade, pois a passarela é fundamental para a vida de todos

Assim....

INDICO à MESA observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a Sra Prefeita, para que tome as providências necessárias no sentido de promover reformas gerais nas pontes sobre o Córrego João Pinto, na av. João Siqueira e na rua Antônio Aprígio, fazendo a devida construção de passarelas que garantam a segurança dos pedestres na travessias destas pontes evitando assim acidentes, visto que o fluxo de pessoas atravessando as pontes juntamente com veículos é muito grande.

Plenario José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),
Em 15 de março de 2023

Sinvalzinho
Vereador